

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 011/2015

Dispõe sobre as atribuições dos gestores dos contratos celebrados por este Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a implantação do Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º O inciso XI do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"XI - registrar as notas fiscais, faturas e congêneres no Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO, preliminarmente ao seu encaminhamento para pagamento, mantendo controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado, solicitando o reforço do empenho, quando necessário, e mantendo a área orçamentária e financeira sempre informada acerca de pagamentos eventualmente pendentes;"

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XV e XVI ao art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 2/2014, com o seguinte teor:

"XV - ajustar, no SIGEO, os valores e a projeção dos contratos sob sua gestão, inserindo, durante todo o exercício, os valores decorrentes de reajustes, aditivos, prorrogações ou qualquer outra alteração que reflita ou venha a refletir no valor mensal contratado, para efeito de acompanhamento da execução orçamentária, bem como para solicitação de créditos adicionais.

XVI - fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal, promovendo, no SIGEO, os ajustes necessários nos valores dos contratos sob a sua gestão, bem como inserindo as demandas para o exercício seguinte relativas a sua área de atuação, de acordo com o cronograma a ser divulgado pela Secretaria de Orçamento e Finanças."

Art. 3º A Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 02/2014 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1836/2015,  
Data da disponibilização: 19 de outubro de 2015***